



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

REGULAMENTO FINADOS 2023

INSCRIÇÃO:

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica aos interessados [na comercialização do feriado de Finados](#), que será realizado no dia 02 de novembro de 2023, que deverão solicitar a permissão e protocolar o requerimento no Cemitério Municipal "São João Batista", na [Rua da Saudade, nº 106, Vila Conrado](#), no período de 02/10/2023 à 30/10/2023, [podendo ser prorrogado, caso haja ainda disponibilidade de local, das 8 até 11 horas e das 13 até 17 horas.](#)

PODERÃO SE INSCREVER:

- a) comerciantes estabelecidos em São João da Boa Vista;
- b) comerciantes ambulantes inscritos na Prefeitura Municipal
- c) eventuais, desde que residentes no município de São João da Boa Vista;
- e) entidades beneficentes;

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- a) Os comerciantes estabelecidos deverão apresentar cópia do Alvará de funcionamento;
- b) Os comerciantes ambulantes e feirantes deverão apresentar cópia de comprovante de inscrição em nome do interessado e o carnê de pagamento devidamente em dia; [\(Refis\)](#)
- c) Os eventuais interessados deverão apresentar comprovante de residência (conta de energia ou água do mês anterior) e Protocolar Requerimento junto a Prefeitura Municipal, solicitando autorização e pagamento das taxas fixadas por lei.

1) Comerciantes estabelecidos, entidades beneficentes, ambulantes e feirantes regularmente inscritos na municipalidade, com Alvará de Funcionamento atualizado e em dia com os cofres públicos municipais, estarão isentos de taxa para funcionamento e preço público referente a concessão do espaço público, desde que o pedido seja feito dentro do prazo estipulado no Regulamento;

2) Os não inscritos (eventual) ou com inscrição irregular, recolherão as Taxas de: Protocolo no valor de R\$ 29,16 e Taxa de ocupação de R\$ 13,41 [por metro quadrado, sendo que cada box terá o limite de 3 metros quadrados.](#)

3) Todos os ambulantes e comerciantes deverão apresentar comprovante de regularidade junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista até o ano de 2023;

4) Fica vedado qualquer tipo de concessão de boxes a terceiros, sob pena de ter a inscrição e licença cassadas para o ano seguinte, assim como o terceiro será impedido de continuar estabelecido no local.

Coordenador de Serviços Funerários
Danilo Azevedo Ruiz Galhardo